



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.000/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa RBF nº 1.234/2012 - Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023 e demais legislações aplicáveis.

TIPO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO POR ITEM”(LOTE)

O RECEBIMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS: será à partir das **13:00 horas do dia 20/05/2024 até às 13:00min do dia 23/05/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília(DF).

O LOCAL PARA ANEXAR NOVAS PROPOSTAS : “**Google Forms**” .

Link para anexar novas propostas:

<https://forms.gle/i2ECyLdA2RfUkhSN6>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Fsv8GwJfnjLWPwU7yxV5JThJpDaW8stLxsIsrOetqdl/edit?usp=sharing>

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada - para controle de acesso, revistas, pessoais e segurança, preventiva a fim de garantir, a incolumidade física das pessoas e a integridade, dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Os profissionais a serem contratados poderão ser de ambos os sexos, os serviços deverão ser prestados durante o evento FESTA JUNINA 2024, conforme Termo de Referência, o evento ocorrerá na data provável de 08/06/24.

2.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1.Categoria: Dispensa de Licitação

3.PROCESSO DE COMPRA 59/2024 (LICITAÇÃO-26)DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 A Dispensa de Licitação na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições do “GOOGLE FORMS”, onde os empresários que tiverem interesse na participação podem inserir a proposta comercial.



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

4. SOBRE O RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura/envio da proposta, atentando também para a data e horário do término.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com os preços, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.1.1. Os proponentes poderão inserir mais de uma proposta no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.1.2. Se nenhuma proposta for adicionada ao sistema ou se a proposta inserida for maior que a pesquisa de preço anteriormente feita e publicada neste edital, a proposta de menor valor será a vencedora.

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

6.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada - para controle de acesso, revistas, pessoais e segurança, preventiva a fim de garantir, a incolumidade física das pessoas e a integridade, dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Os profissionais a serem contratados poderão ser de ambos os sexos, os serviços deverão ser prestados durante o evento FESTA JUNINA 2024, conforme Termo de Referência, o evento ocorrerá na data provável de 08/06/24.

| Item | Quantidade | Descrição dos Materiais/Serviços / Quantitativos |
|------|------------|---|
| 1 | 12 | Prestação de serviços de segurança não armada - para controle de acesso, revistas, pessoais e segurança, preventiva a fim de garantir, a incolumidade física das pessoas e a integridade, dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Os profissionais a serem contratados poderão ser de ambos os sexos. Data: 08/06/24: 00:00 às 08:00 - para guarda e segurança de bens - 2 seguranças Data provável do evento: 08/06/24 Horários: 12:00 às 15:00 - 2 seguranças Horários: 15:00 às 23:00 - 8 seguranças LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS- PRAÇA BRASIL- CENTRO DE ITAIÓPOLIS/SC |

Nos preços propostos acima, estão incluídas todas as despesas, deslocamentos, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste orçamento. Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

O serviço de segurança não armada para eventos possui características específicas que demandam profissionais qualificados e treinados para lidar com situações de controle de acesso, orientação de público e prevenção de conflitos, sem a necessidade de porte de armas de fogo. Portanto, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço se mostra adequada e necessária para garantir a segurança dos participantes.

A presença de profissionais de segurança não armados contribui para a preservação da ordem pública durante o evento que ocorrerá na data provável de 08/06/24, promovendo um ambiente seguro e tranquilo para os participantes. Esses profissionais podem atuar na orientação do público, na prevenção



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

de tumultos e na mediação de conflitos, minimizando potenciais incidentes e garantindo o bem-estar de todos os presentes.

Além disso, essa contratação contribui para a prevenção de riscos e incidentes que possam comprometer a segurança dos participantes do evento. Esses profissionais estão aptos a identificar e lidar com situações de risco, como aglomerações, brigas, furtos e outros eventos que possam colocar em perigo a integridade física e o bem-estar dos presentes.

Diante desses pontos, a contratação por dispensa de licitação para o serviço de segurança não armada para o evento de festa junina se mostra justificada pela natureza específica do serviço, pela preservação da ordem pública e pela prevenção de riscos e incidentes durante o evento.

8.MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:

9.PESQUISA DE PREÇO REALIZADA

| Orçamento | | Empresa | CNPJ | |
|-----------|------------|---|---------------------------|--------------|
| 1 | | MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA | 05.913.862/0001-29 | |
| Item | Quantidade | Descrição dos Materiais/Serviços / Quantitativos | Valor Unitário | Valor total |
| 1 | 12 | Prestação de serviços de segurança não armada - para controle de acesso, revistas, pessoais e segurança, preventiva a fim de garantir, a incolumidade física das pessoas e a integridade, dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Os profissionais a serem contratados poderão ser de ambos os sexos. Data: 08/06/24: 00:00 às 08:00 – para guarda e segurança de bens – 2 seguranças Data provável do evento: 08/06/24 Horários: 12:00 às 15:00 – 2 seguranças Horários: 15:00 às 23:00 – 8 seguranças LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS- PRAÇA BRASIL- CENTRO DE ITAIÓPOLIS/SC | R\$ 646,66 | R\$ 7.759,92 |



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

| Orçamento | | Empresa | CNPJ | |
|-----------|------------|--|---------------------------|-------------|
| 2 | | VIGICOP VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA | 13.031.493/0001-79 | |
| Item | Quantidade | Descrição dos Materiais/Serviços / Quantitativos | Valor Unitário | Valor total |
| 1 | 12 | Prestação de serviços de segurança não armada - para controle de acesso, revistas, pessoais e segurança, preventiva a fim de garantir, a incolumidade física das pessoas e a integridade, dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados. Os profissionais a serem contratados poderão ser de ambos os sexos. | | |
| | | Data: 08/06/24: 00:00 às 08:00 – para guarda e segurança de bens – 2 seguranças | R\$ 780,00 | R\$1.560,00 |
| | | Data provável do evento: 08/06/24 Horários: 12:00 às 15:00 – 2 seguranças | R\$ 650,00 | R\$1.300,00 |
| | | Horários: 15:00 às 23:00 – 8 seguranças | R\$ 810,00 | R\$6.480,00 |
| | | LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS- PRAÇA BRASIL- CENTRO DE ITAIÓPOLIS/SC | TOTAL | R\$9.340,00 |

10. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A proposta a ser escolhida como vencedora será por **MENOR VALOR POR , LOTE 1.**

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas **até às 13:00min do dia 23/05/2024.** Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:

<https://forms.gle/i2ECyLdA2RfUkhSN6>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Fsv8GwJfnjLWPwU7yxV5JThJpDaW8stLxsIsrOetqdl/edit?usp=sharing>



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

11.DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1 Encerrada a etapa de recebimento de novas propostas e após verificada a conformidade da proposta vencedora com as exigências editalícias, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o inciso II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os documentos relativos à habilitação, deverão ser encaminhados para o e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com a/c Reginaldo Iatski.

11.1.1 **Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- a) Cópia do CNPJ/MF;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

11.1.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) **apresentar cópia da Carteira Nacional de Vigilantes – CNV dos profissionais** (segurança não armada) que irão prestar os serviços, bem como CPF de todos os segurantes- os quais devem estar cadastrados da Polícia Federal.
- b) em fornecer e obrigar os empregados a utilizarem os equipamentos de proteção individual, bem como cumprir as demais normas constantes da legislação de segurança, medicina e higiene do trabalho, arcando com todos e quaisquer custos advindos ou decorrentes dos mesmos, ciente de que haverá fiscalização de Comissão designada, a qual, notificará os responsáveis e, no caso de descumprimento, encaminhará os fatos para apuração em processo administrativo para aplicação de sanções e/ou multa (artigo 20, Decreto nº 2.225, de 15/10/2019).
- c) Apresentar cópia do registro/autorização em plena validade concedida pelo Departamento de Polícia Federal, para o seu funcionamento e o exercício da atividade de prestação de serviço de vigilância desarmada e estar regular perante ao SINDESP/SC;
 - c1) Caso a empresa participante não esteja sediada no estado de Santa Catarina, deve apresentar o registro e regularidade do órgão regulamentador do seu estado e também autorização de funcionamento no estado de Santa Catarina;
- d) Possuir funcionários devidamente registrados no SINDESP-SC ou autorizados por ele, e portadores de CNV – Carteira Nacional de Vigilantes (NÃO EXIGIDO PARA HABILITAÇÃO, somente apresentar cópia da Carteira Nacional de Vigilantes – CNV dos profissionais que irão prestar os serviços no dia do evento, para os fiscais da Secretaria Requisitante).

12) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Do prazo de entrega/execução: Data: 08/06/24:

Horário: 00:00 às 08:00 – para guarda e segurança de bens (estruturas montadas) – 2 seguranças

Data: 08/06/24-Horário: 12:00 às 15:00 – 2 seguranças

Data: 08/06/24 - Horário: 15:00 às 23:00 – 8 seguranças

O prazo para entrega: os seguranças deverão estar no local do evento com antecedência de no mínimo 30 minutos do início do evento e da guarda das seguranças montadas.



PREFEITURAMUNICIPALDEITAIÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS
DEPARTAMENTODECOMPRAS

O prazo para início da execução do serviço será: dia 07/06/24 às 23:30
No dia 08/06/24 será às 11:30, o evento terá início às 12:00
Os serviços deverão ser prestados na PRAÇA BRASIL – PREFEITO EDUARDO
KAZMIERCZAK, localizada no Centro de Itaiópolis/SC.

13.DOPAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Decreto Municipal nº2.914/2023, de 23/02/2023, disponível nos links: www.itaiopolis.sc.gov.br e www.leismunicipais.com.br, devidamente certificado pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

Ressalta-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e conforme a Decreto Municipal nº 3.000/2023.

A iniciativa é mais uma conquista da Prefeitura Municipal de Itaiópolis alinhada com a missão institucional do Município, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Poder Executivo Municipal e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública. Participe e ajude a divulgar os processos de contratação. Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.

| | |
|--|---|
| <p>MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI Prefeito Municipal</p> | <p>DIOVANE JUNIOR PICKCIUS STROBEL Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo</p> |
|--|---|